



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Barra Funda, 26 de maio de 2025.

OF. SMED/PMBF nº 26/2025

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que o cumprimentamos com a real expressão de nosso apreço e consideração servimo-nos do presente para informar que a Rede Municipal de Ensino de Barra Funda, NÃO ENFRENTA FILA DE ESPERA POR ATENDIMENTO EM CRECHE E PRÉ ESCOLA, atualmente o Município é capaz de atender toda a demanda manifesta por creche e 100% das crianças em pré escola. As matrículas são realizadas diretamente na única Escola de educação que há no Município.

Atenciosamente,

Daiane Michele Finatto
Secretaria de Educação

Recebido em 28 de maio de 2025

Para: *Fabiola*
Fabiola Castoldi Begnini
Ag. De Controle Interno